



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0215/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas junto aos estabelecimentos bancários de Guariba objetivando que disponibilizem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que gestões sejam realizadas junto aos estabelecimentos bancários de Guariba objetivando que disponibilizem cadeiras de rodas dentro das agências para uso dos clientes e usuários com impossibilidade ou dificuldade de locomoção.

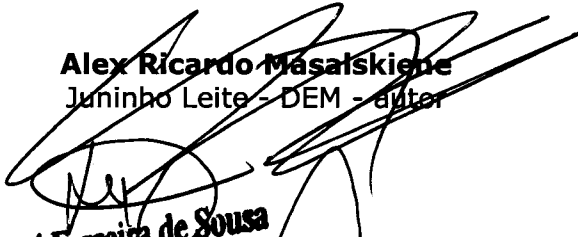
JUSTIFICATIVA:

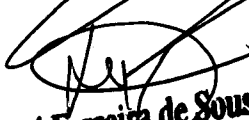
Algumas pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção muitas vezes não podem comparecer às agências bancárias em virtude da impossibilidade de o veículo que as iriam transportar levar também a cadeira de rodas.

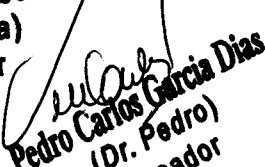
Assim, gostaríamos que o Excelentíssimo Prefeito intercedesse junto à gerência dos bancos, objetivando que disponibilizem gratuitamente esse equipamento para seus clientes e usuários, fazendo ver que tal medida custaria muito pouco e que iria angariar a simpatia de todos, com uma demonstração de humanidade, cidadania e respeito às diferenças.

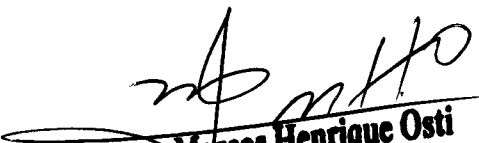
Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.


Márcia Regina Scalon Alves
Márcia do Branco - PSD - autora


Alex Ricardo Masalskiene
Juninho Leite - DEM - autor


José Ferreira de Sousa
(Zé Carloca)
Vereador

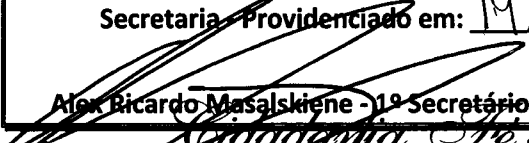

Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador

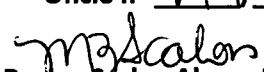

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013
Secretaria - Providenciado em: 19/04/13

Despacho em 16/04/2013

Ofício nº 177/13


Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário


Márcia Regina Scalon Alves - Presidente

Salvador, Fé e Respeito à Nossa Gente.



sumidor

PROCON/GUARIBA

GUARIBA, 20 DE MAIO DE 2013.

AO. EXMO.
DR.FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

INFORMAÇÃO

Venho por meio deste, a par de meus cordiais cumprimentos, informar que referente determinação para análise a solicitação dos nobres vereadores, realizei estudos quanto ao indicado e requerido, e tomei as devidas providencias, conforme indicação de nº 215/2013,informo que este PROCON entrou em contato com todos os bancos na data de 20/05/2013 ,onde foi verificado que somente o banco do BRASIL E SANTANDER não possui ainda as cadeiras de roda,sendo de imediato pedido informações ao descumprimento da lei e solicitado resposta dentro do prazo de 5 dias a contar do recebimento da solicitação que foi enviada aos dois bancos sob pena de medidas cabíveis e comunicação dos fatos ao Ministério Publico, sabendo este órgão que tem esta situação trazido muitos transtornos a vários municípios da nossa cidade .Informo ainda que o atraso na resposta ao EXMO.SR.PREFEITO se deu devido a reforma em que passou o prédio onde se encontra o PROCON pois por diversos motivos este setor estava sem condições de trabalho na parte burocrática ou seja na sala contrava-se pedreiros,eletricistas,pintores,mas aproveito para pedir desculpas pelo atraso na resposta sabendo ainda que as demais solicitações serão respondidas no prazo solicitado pelo Sr.PREFEITO e Administração.

Sem mais para o momento aproveito para elevar minhas considerações.

Prazo para resposta 05 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro - Caixa Postal 49 - CEP: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Fone/Fax: (16) 3251-9422 - E-mail: procon@guariba.sp.gov.br



Assumidor

PROCON/GUARIBA

PROCON/GUARIBA - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA - SÃO PAULO

MARCELO RODRIGUES DE DEUS

PROCON/GUARIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro - Caixa Postal 49 - CEP: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo

Fone/Fax: (16) 3251-9422 - E-mail: procon@guariba.sp.gov.br



PROCON/GUARIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

GUARIBA, 20 DE MAIO DE 2013.

AO GERENTE BANCO SANTANDER
RODRIGO CARATO

SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste, a par de meus cordiais cumprimentos, solicitar de vossa senhoria informações sobre a falta de cadeira de rodas na agência para pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção, a presente solicitação se faz necessária diante da indicação da Câmara Municipal nº 0070/2011 conforme cópia em anexo, o qual informam que as pessoas com algumas dificuldades de acesso a agência bancárias muitas vezes não podem comparecer a agência em virtude de impossibilidade dos veículos que as iriam transportar levar também uma cadeira de rodas. Informo ainda que se não acatada as providências desta solicitação e providências do pedido serão tomadas medidas por este órgão e comunicação dos fatos ao Ministério Público uma vez que a falta da solução deste caso afeta vários munícipes da nossa cidade.

Sem mais para o momento aproveito para elevar minhas considerações.

Prazo para resposta 05 dias

MARCELO RODRIGUES DE DEUS

PROCON/GUARIBA

Rodrigo Lora Carato
Gerente de Atendimento
054091



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro - Caixa Postal 49 - CEP: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Fone/Fax: (16) 3251-9422 - E-mail: procon@guariba.sp.gov.br



PROCON/GUARIBA

PROCON/GUARIBA

GUARIBA, 20 DE MAIO DE 2013.

AO GERENTE BANCO BRASIL
VALMIR PROFHETI

SOLICITAÇÃO

Venho por meio deste, a par de meus cordiais cumprimentos, solicitar de vossa senhoria informações sobre a falta de cadeira de rodas na agência para pessoas portadoras de deficiência ou com dificuldades de locomoção, a presente solicitação se faz necessária diante da indicação da Câmara Municipal nº 0070/2011 conforme cópia em anexo, o qual informa que as pessoas com algumas dificuldades de acesso a agência bancarias muitas vezes não podem comparecer a agência em virtude de impossibilidade dos veículos que as iriam transportar levarem também uma cadeira de rodas. Informo ainda que se não acatada as providencias desta solicitação e providencias do pedido serão tomadas medidas por este órgão e comunicação dos fatos ao Ministério Público uma vez que a falta da solução deste caso afeta vários munícipes da nossa cidade.

Sem mais para o momento aproveito para elevar minhas considerações.

Prazo para resposta 05 dias

MARCELO RODRIGUES DE DEUS

PROCON/GUARIBA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

Av. Evaristo Vaz, nº 1190 - Centro - Caixa Postal 49 - CEP: 14.840 - 000 - Guariba - São Paulo
Fone/Fax: (16) 3251-9422 - E-mail: procon@guariba.sp.gov.br

Recebido em 20/05/13

Moacir V. P. Destro
Gerente de Serv. III
Mot. 7.212.938-7